

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 83/2010  
Data do Processo: 04/10/2010

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ÁREA TOTAL DE 272,24 M2, NO ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 93/2010 (Sequência: 2)**

Ao(s) 16 de Novembro de 2010, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 83/2010, Licitação nº 83/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Considerando que não houve interposição de recurso por nenhuma empresa participante do Processo Licitatório 83/2010/PMJ - TP 15/2010/PMJ, as empresas habilitadas na primeira fase foram comunicadas sobre a continuidade do referido processo - (fase das propostas) e, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2010, às 15 horas, na sala do setor de compras da Prefeitura de Joaçaba, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder à abertura de julgamento das propostas das empresas habilitadas na primeira fase do processo, sendo que nenhuma representante credenciado esteve presente na sessão. Dessa forma, inicialmente foram abertas as propostas das duas empresas concorrentes - CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA e EGITO ENGENHARIA LTDA, sendo constatado que, a empresa EGITO ENGENHARIA LTDA, apresentou planilha de custo com divergência no quantitativo do item 7.1. (de acordo com o orçamento disponibilizado no CD, o quantitativo é de 333,10 m2, sendo que na planilha apresentada pela empresa consta 330,10m2). Dessa forma, considerando o item 5.5. do edital que prevê que não será admitida cotação inferior às quantidades previstas no edital, a empresa EGITO ENGENHARIA foi INABILITADA nessa fase do certame. Quanto à empresa CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, essa, no aspecto formal, atendeu a todas as exigências do edital, sendo portanto, considerada HABILITADA nessa fase. A empresa CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, que propôs o valor global de acordo com o estimado para contratação, foi considerada a VENCEDORA do certame. Tendo em vista que nenhuma das empresas proponentes enviou representante credenciado para a sessão, as mesmas serão comunicadas sobre o teor dessa ata e será aberto prazo para interposição de recurso, sendo que transcorrido esse prazo e não havendo interposição, o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação. Caso haja interposição de recurso, as empresas serão comunicadas sobre a continuidade do processo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**Participante: 9833 - CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONSTRUÇÃO POSTO AVANÇADO CORPO DE BOMBEIROS - MATERIAL	VB	1,00		0,0000	155.373,37	155.373,37
2	CONSTRUÇÃO POSTO AVANÇADO CORPO DE BOMBEIROS-MÃO-DE-OBRA	VB	1,00		0,0000	86.573,17	86.573,17

**Total do Participante ----->** 241.946,54

**Total Geral ----->** 241.946,54

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 83/2010 - TP**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 83/2010  
Data do Processo: 04/10/2010

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presença pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

JOAÇABA



Rarefind Engineering Innovations  
[www.PaperlessPrinter.com](http://www.PaperlessPrinter.com)

Trial Version

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CAS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
CHEILA SACCHETTI - ..... - Membro da Comissão  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Membro da Comissão  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Membro da Comissão